

RESOLVE:

CONVALIDAR, para fins de regularização funcional, a remoção temporária do servidor Rodrigo Lima Barros, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202029/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, no período de 30/09/2023 a 29/09/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1185/2026-DG/CGP, de 20/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 077/2025-Conceição do Araguaia, datado de 28/08/2025, e demais despachos no Processo 2025/3244152,

RESOLVE:

CONVALIDAR, para fins de regularização funcional, a remoção temporária do servidor Leikhan Moraes Sousa, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201999/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, no período de 30/09/2023 a 29/09/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1184/2026-DG/CGP, de 20/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 077/2025-Conceição do Araguaia, datado de 28/08/2025, e demais despachos no Processo 2025/3244152,

RESOLVE:

CONVALIDAR, para fins de regularização funcional, a remoção temporária do servidor Eder Franco Rosa, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201933/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, no período de 30/09/2023 a 29/09/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1307425

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO

NÚMERO DO TERMO: 01/2026

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, inscrito nº CNPJ 04.822.060/0001-40 e PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, inscrita no cnpj sob o nº 36.063.350/000144

OBJETO DO TERMO: (webservice) entre os sistemas do PERMITENTE e da PERMISSONÁRIA, em caráter precário e gratuito, através do qual a PERMISSONÁRIA, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito ou débito pessoal ou empresarial, com senha. A PERMISSONÁRIA, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Banco(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação

VIGÊNCIA: Início: 20/03/2026 Fim: 19/12/2030

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Protocolo: 1307490

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1210/2026-DAF/CGP, DE 23/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001213/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso, matrícula nº 57227434/1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339030-R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 14/04/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1307416

PORTARIA Nº 1208/2026-DAF/CGP, DE 23/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001181/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roseane de Fátima Cardoso Damaso, matrícula nº 57200357/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02 a 15/04/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1209/2026-DAF/CGP, DE 23/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001197/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton Maia Trindade, matrícula nº 5965333/1, no cargo de agente educação de trânsito, lotado na DTO/CED/GPPPED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de suprir despesas de pequeno vulto e pronto pagamento durante viagem e compra das passagens para os municípios Juruti e Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339033-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 28/03 a 11/04/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1211/2026-DAF/CGP, DE 23/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001183/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Franciana Maria Jatene Cavalcante, matrícula nº 57212348/2, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 15/04/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1212/2026-DAF/CGP, DE 23/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001186/2026;